

## ATA nº 074/2021 – Reunião Plenária

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que  
5 declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. A fim de cumprir o protocolo de segurança e evitar aglomerações, a reunião foi inteiramente de modo remoto.

10 Participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes, Presidente do COMAS/NH; Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Ana Paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS; Valquíria Porto representante do Grupo de Apoio e  
15 Fortalecimento de Vínculos Renascer; Liana Finkler representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Fátima Rosane Costa Machado representante da Associação do Bem-Estar da Criança e Adolescente – ASBEM; Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS;  
20 Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Maicon Roger dos Resi representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH e Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda Nunes apresenta as  
25 seguintes pautas: **Pauta 1. Aprovação da ata nº 073/2021:** Ata aprovada com as seguintes ressalvas: na linha 360 o correto é CECRIFE e na linha 345 o correto é ABEFI. **Pauta 2. Apresentação da Minuta do Processo Eleitoral:** Amanda passa a palavra para Isabel Cristina Vetter Lizakoski. Isabel informa que a composição da Comissão Eleitoral está formada, além dela, na condição de Presidente, por Ana Paula Seger, na condição de Vice-  
30 Presidente, Alessandra da Silva Haubert e Marcelo Peruzzo. Isabel lê a apresentação da Minuta, ao qual comporá em anexo nesta Ata. Após a apresentação, foi aberto para o Plenário fazer suas considerações. Amanda informa que a atual Mesa Diretora acompanhará a nova gestão no processo de Conferência Municipal de Assistência Social, caso haja. Da mesma forma que contribuirá com a próxima gestão, visto que permanecerão no COMAS. Amanda  
35 sugere a utilização da Sala Multimídia da Casa dos Conselhos, para que os usuários que tenham dificuldade de acesso à internet possam utilizar no dia da votação, e que seja no

mesmo dia a eleição da escolha das entidades e da Mesa Diretora. Foi questionado junto à Casa dos Conselhos da viabilidade de disponibilizar a Sala Multimídia para a votação. Gabriela pondera que a utilização da Sala não teria problemas, entretanto a votação depende dos usuários possuírem cadastro junto ao Google, pois pelo sistema Google Forms o acesso é individual. Gislaíne sugere que o formato seja nos mesmos moldes das eleições do CMDCA, disponibilizando o link no grupo de whatsapp. Kamile informa também que o CMDCI teve o mesmo formato. Gabriela informa que houve dificuldades no CMDCI por causa do cadastramento no Google. Por outro lado, no CMDCA o processo eleitoral foi mais tranquilo, porém o processo administrativo na Casa dos Conselhos foi mais complexo, havendo a necessidade de criação de salas, testes, o que pode vir a ocasionar demora no processo eleitoral. Em Conselhos menores, a escolha das Diretorias foi por aclamação, sendo mais simples o processo. Sobre a possibilidade de fazer votação impressa, é possível. Gislaíne ressalta que no e-mail que for enviado o formulário de votação, ser informado da necessidade de estar cadastrado com e-mail do Gmail, de forma que agilize o processo. Isabel compreende a preocupação quanto aos acessos, porém, quanto Comissão Eleitoral, indica que a votação seja digital em sua totalidade, conforme aponta a Minuta. Amanda pondera que a dificuldade de acesso dos usuários pode vir a dificultar a votação. Mari indica que os usuários recebam apoio nos territórios com as entidades e os CRASs, e que as eleições devam ser em dois momentos, e não no mesmo dia. Posta em votação a Minuta, foi aprovada pelo Conselho.

**Pauta 3. Pareceres / Comissões:** Parecer 316/2021, elaborado pela Comissão de Política e Finanças sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social 1º Trimestre. A Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 19.495,66 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); Receita 2021: R\$ 10.603,97 (dez mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos); Aplicação: R\$ 16,88 (dezesesseis reais e oitenta e oito centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Disponibilidade financeira em 31/03/2021 R\$ 30.116,51 (trinta mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); Restos a pagar R\$ 0,00 (zero); Saldo disponível para execução: R\$ 30.116,51 (trinta mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, houve crédito de novas receitas em 05/01/2021 referente ao Projeto Feas Comvida

e não houve execução no Feas Cras pois o processo de compra de bens permanentes previsto está aguardando finalização do registro de preços. Com relação ao Feas Creas, os empenhos foram emitidos em abril e serão apresentados na próxima prestação de contas. Planos foram aprovados na plenária do mês de março/2021.5. Com relação a execução física, as ações foram adequadas ao contexto da pandemia. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 317/2021, elaborado pela Comissão de Política e Finanças sobre a Prestação de Contas do Relatório Sintético dos recursos municipais alocados no FMAS 1º Trimestre. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 6.117,62 (seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos); Restos pagos: R\$ 486.432,81 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); Pagamento de 2021: R\$ 2.554.259,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) ; Valor empenhado até 31/03/2021: R\$ 5.223.055,81 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Saldo em 31/03/2021: R\$ 25. 978,44 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos recursos municipais alocados no FMAS dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém consolidação geral da despesa, Relatório de empenhos emitidos, relação de empenhos e restos pagos, relação mensal de despesas pagas, análise orçamentária e financeira e extratos bancários. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 318/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 20 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLORESTA IMPERIAL – ABEFI. A Comissão indica a manutenção da inscrição. Posto em votação, o parecer foi aprovado. **Pauta 4. Apresentação do Plano Plurianual da SDS:** Devido a alterações e a ausência da conselheira Anna Paula Liehl, que apresentaria os novos valores do PPA, será pautado na próxima Plenária. **Pauta 5. Assuntos Gerais: 5.1 – Dia Mundial contra o Trabalho Infantil:** Patrícia informa que no dia 12 de junho é o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, e a SDS pretende fazer uma ação de conscientização ao tema, aproveitando o material impresso que está disponível na Secretaria. Amanda salienta que segundo a Portaria 54, está vedada a distribuição de material impresso. Mari ressalta que não é o momento para a distribuição de impressos, e que como estamos em momento crítico da Pandemia, é inviável essa distribuição. Amanda sugere que a Faixa confeccionada pelo PETI seja exposta nos postos de vacinação e em locais estratégicos, além da elaboração de Cards Digitais para as redes sociais, de forma que a data não passe em branco. Quanto ao vídeo apresentado para o Plano

PETI, Patrícia informa que não está pronto ainda devido a questões com a empresa que confeccionará, não ficando pronto a tempo. Será feito extrato desta Ata para a gestão, como forma de apresentar a indicação do COMAS quanto a não distribuição de impressos para esta campanha. 5.2 – Inscrição da Fazenda Renascer junto ao COMAS/NH: Fátima Cidade, representando a Comissão de Relações Interinstitucionais, informa que a Fazenda Renascer solicitou inscrição no COMAS, ao qual já fora uma vez inscrita, e em 2020 houve entendimento de que, após o término de alguns serviços, a entidade não se caracterizaria como serviço de assistência social, negando assim a manutenção junto ao COMAS. Nesse ano, a Fazenda Renascer reapresentou a solicitação de inscrição, solicitando reunião com a Mesa Diretora no dia 26 de maio, juntamente com representante da Comissão, para que fosse reavaliado o Plano de Ação, e reconsiderar a inscrição da entidade junto ao COMAS. Após vários debates entre os membros da Comissão e da Mesa Diretora, permaneceu a dúvida, pois a entidade solicita inscrição nas modalidades “Serviço de Convivência”, “Acolhimento Institucional para Idosos”, “Defesa e Garantia de Direitos”, “Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho”, e em outros, “Encaminhamento a Rede de Serviços”. Quanto aos Objetivos e Objetivos Específicos, não contemplam a solicitação dos serviços. A não indicação da entidade se dá pelo entendimento de que os serviços realizados são tipificados como atendimento em Saúde e não Assistência Social. Sendo assim, foi solicitado para que a entidade apresente junto a Plenária maiores esclarecimentos, de forma que em conjunto possa ser definido o melhor encaminhamento a respeito da inscrição da entidade, devido a complexidade do tema. Fátima salienta que foi encaminhada pela Assistente Social da entidade um conjunto de legislação, como as alterações da Lei 8742/93, a Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 do Conselho Nacional de Política sobre Drogas, ao qual o modelo de serviços apresentados pela Fazenda Renascer se adequam ao SUAS. Liziane informa que no art 5º da Lei 8742/93 dá a interpretação de que as entidades comuniquem junto aos Conselhos de Saúde e de Assistência Social a execução nos serviços, mas não necessariamente sobre a inscrição. Amanda contextualiza que em relação a entidade, após os trâmites e análises dentro do COMAS, houve um entendimento no Grupo de Estudos realizado em 2020 sobre o tema das Comunidades Terapêuticas não se caracterizarem como serviço de Assistência Social. Marilene Lemes, da Vigilância Socioassistencial, apresenta Nota Técnica a respeito do tema. Informa que a entidade os buscou para analisar sua situação. A Vigilância Socioassistencial é o departamento responsável por cadastrar as organizações, tanto governamentais quanto não-governamentais, entretanto, primeiramente é necessária a aprovação junto ao COMAS. Não há dúvidas que a preponderância dos serviços é na área da Saúde. Não há tipificação quanto assistência social, entretanto, há muitas ações com potência para a vinculação no eixo “Defesa e Garantia de Direitos”. Com as últimas alterações nas legislações, há amparo legal

145 para vincular junto à Assistência Social. Junto ao COMAS, existem outras organizações que contemplam esse eixo, mesmo estando vinculadas aos serviços de Saúde e Educação. O debate do tema é necessário, pois é fundamental para o fortalecimento da Rede de Assistência Socioassistencial a inclusão de outras entidades que possam a vir integrar à rede. Fátima concorda com a preocupação, por isso trouxe o assunto a ser debatido amplamente

150 na Plenária, para um encaminhamento justo com a instituição. Marilene informa que no documento apresentado pela entidade não fica claro a intencionalidade de Assistência Social, mas que a potência de articulação deve ser considerada na análise. Essa articulação entre as Comunidades Terapêuticas e os CRASs são peças-chave para esse fortalecimento. Ângela Quaresma, representante da Fazenda Renascer, informa que apesar dos problemas de

155 escrita no Plano de Ações, a entidade realiza suas atividades encaminhando as demandas para a rede do Município. Atualmente são 13 famílias que possuem vínculos com a entidade. Está inscrita sob 02 CNPJs, um para cada instituição. A entidade possui convênios com o Governo Estadual e com o Governo Federal. Em Novo Hamburgo possui o CAPS AD, onde encaminha os acolhidos que necessitam dos serviços de saúde, pois dentro das comunidades

160 não é desenvolvida essa ação, apenas administrando os medicamentos encaminhados. Quando o CRAS se faz necessário, a entidade aciona o serviço da rede. Atende também pessoas oriundas do CentroPop, onde procura fazer reconciliamento com a família, e encaminhamento para mercado de trabalho. Houve articulação com o Abrigo Bom Pastor, pois há um atendido na Fazenda que não tem para onde ir. Quanto as reuniões que

165 acontecem na entidade, são realizadas a 26 anos ininterruptamente. Atualmente acontecem online, onde na última teve a presença de 100 pessoas. Existe uma nova legislação, a Lei 13840/2019, que em seu Artigo 3 Inciso II regulamenta o Sistema de Política Nacional sobre Drogas, que prevê a articulação entre SUS e SUAS. É necessário maiores esclarecimentos quanto ao tema, pois outras comunidades também prestam esse tipo de serviço. Fátima

170 Machado informa que participou da reunião junto com a Mesa Diretora sobre a situação da entidade. Surgiu a dúvida quanto as reuniões semanais, pois ela não contempla a tipificação dos serviços de assistência social. Ângela informa que as reuniões são nas terças, mas de segunda a sexta as famílias são atendidas, através de agendamento prévio devido a pandemia. Orlando informa sobre a complexidade do tema. Quem regulamenta o SUAS é o

175 CNAS. As Portarias da Secretaria Nacional de Assistência Social são elaboradas em conjunto com o CNAS. A Nota Técnica da Vigilância Socioassistencial ajuda a nortear a questão. Mas não dá para confundir as políticas de saúde com a de assistência social. A política de saúde já possui equipamentos de acolhimento para usuários de drogas. É necessário definir qual o Conselho que deliberará sobre o tema. Marilene entende que a entidade se enquadra na ação

180 de Defesa e Garantia de Direitos. É necessário ajustar Plano de Trabalho e compreender

185 melhor o papel das comunidades junto a Rede Socioassistencial. Sugere a formação de um grupo de análise da Vigilância em conjunto com a Comissão de Relações Interinstitucionais para definir o tema. A Plenária acolhe a sugestão, ficando a ser agendado o referido grupo. Ana Seger informa que o recurso recebido por emenda parlamentar pode ser transferido para outra pasta, de forma que possa ser executado pela entidade. Ângela comunica que o recurso recebido por emenda parlamentar foi oriundo do Ministério da Cidadania, não pode ser migrado para a Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda Nunes, *ad referendum* na plenária ordinária

190 de maio de 2021.